

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 178/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 561ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Assistência Odontológica continuada, contando com os demais procedimentos determinados pelos serviços auxiliares de diagnósticos, sem carência, sem limite de idade e sem taxa de inscrição, sem excluir doenças preexistentes e/ou crônicas para assistir aos funcionários do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas estabelecidas no edital e pela Lei Federal 14.133/21, e Decreto no 10.024/19.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. **PAULO CESAR SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 607.xxx.xxx-20, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **FABIANE SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 231, inscrita no CPF sob o nº 989.xxx.xxx-68, e o funcionário **FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 320, inscrito no CPF sob o nº 058.xxx.xxx-30.

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/10/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 21/10/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232847** e o código CRC **F4E2EB8A**.

Referência: Processo nº 570500170.000120/2023-63

SEI nº 1232847